



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4992 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Planalto-PR, no dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL